



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 0376/2025

“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO
LOCALIZADO NO CENTRO DE
BREJETUBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **APROVA E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O Cemitério Municipal, localizado no Centro da Cidade De Brejetuba/ES, passará a ser denominado “**DELCY LOURENÇO DA SILVA**”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 09 de setembro de 2025.


EVERTON VIERA DIAS
Vereador

🌐 www.camarabrejetuba.es.gov.br ✉ cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br ☎ 27 3733 1177 / 3733 1181
📍 Avenida Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP: 29.630-000



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM LEGISLATIVA AO

PROJETO DE LEI C.M.B N.º 0376/2025

Aos: Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhores Vereadores,

Temos a honra e satisfação de encaminhar, a V. Excelências e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que ***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO CENTRO DE BREJETUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

A presente Lei tem por finalidade nomear o Cemitério localizado no Centro do Município de Brejetuba, que passará a ser denominado **“CEMITÉRIO MUNICIPAL DELCY LOURENÇO DA SILVA”**

A escolha pelo nome **“DELCY LOURENÇO DA SILVA”** é justificada diante do precoce falecimento do cidadão Brejetubense, e Servidor Público Municipal, que atuava como coveiro, na data de 04 de setembro de 2025, sendo uma pessoa que muito contribuiu, estando sempre disposto a ajudar a todos que necessitavam de seu serviço.

Diante dessas considerações, apresenta o projeto de lei a fim de homenagear esse cidadão Brejetubense que dedicou anos da sua vida ao desenvolvimento municipal, colocando o seu nome Cemitério do Município localizado no Centro de Brejetuba.

Dessa forma, encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA**, o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos ilustres Vereadores.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 09 de setembro de 2025.

EVERTON VIERA DIAS
Vereador

 www.camarabrejetuba.es.gov.br  cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br  27 3733 1177 / 3733 1181
 Avenida Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP: 29.630-000



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.